



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado alusivo ao **Corpus Christi**, no dia 15 de Junho de 2017 (Quinta-Feira)

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 16 de Junho de 2017(Sexta-Feira).

Parágrafo Único – o presente não inclui os serviços de utilidade pública.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 05 de Junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal